



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

EMENTA

Dispõe sobre a denominação da cozinha e do refeitório da nova escola de tempo integral do município de Toritama. Que passa a ser cozinha e refeitório Paulo Francisco de Souza Galdino.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Resolve:

Art. 1º - A cozinha e o refeitório da nova escola de tempo integral do município de Toritama passa a denominar – se Paulo Francisco de Souza Galdino.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a confeccionar e a fixar a placa de identificação, em homenagem a cozinha e o refeitório da nova escola de tempo integral do município de Toritama, em conformidade, no que couber as leis municipais, estaduais e federais, vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 16 de setembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva
O FUTURO ESTÁ AQUI



José Carlos da Silva

José Carlos da Silva
VEREADOR